



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 587

Caracará-RR, 08 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO** (EBTT/SIAP: 1908673), **no dia 08 de setembro de 2016**, para comparecer a DETEO/Reitoria, buscar lupas e entregar processos em Boa Vista – RR.

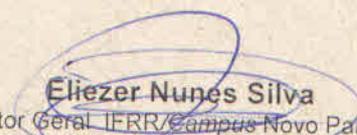
Art. 2º – Designar o servidor **HIPOLITO RIBAS PEREIRA** (TAE/ SIAPE: 2108700), para em substituição responder pela Diretoria do Departamento Técnico do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, **no dia 08 de setembro de 2016**, em virtude do afastamento do titular **JFERNANDO LUIZ FIGUEIREDO**, que comparecerá a DETEO/Reitoria, buscar lupas e entregar processos em Boa Vista – RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR 08 de setembro de 2016.

  
**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012.